



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre horário de Expediente nas repartições públicas Municipais, em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2026;

Considerando, que a natureza do evento gera interesse geral ao acompanhamento da partida, o que deve ocorrer sem prejuízo dos serviços municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Canadá/Estados Unidos e México, no mês de junho de 2026, que passa a ser o seguinte:

- Dia 29/06, Expediente das 08h00 às 12h00.

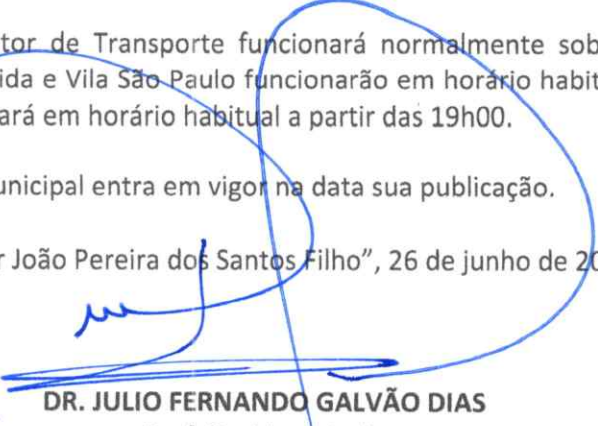
Art. 2º Os serviços municipais de: Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Guarda Civil Municipal, Serviço Funerário e Limpeza Pública, cujas atividades não possam sofrer interrupções, funcionarão normalmente.

Art. 3º Os Setores da Secretaria Municipal de Saúde funcionarão no dia 29/06/2026 até 12h00.

Parágrafo único. O Setor de Transporte funcionará normalmente sob plantão, o Pronto de Atendimento da Vila Aparecida e Vila São Paulo funcionarão em horário habitual, a partir das 17h00, e a Farmácia Móvel funcionará em horário habitual a partir das 19h00.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de junho de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.